

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025

1. Identificação do requisitante

Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJOP

Responsável pela demanda: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

Matrícula: 638-1

Cargo/Função: Diretor Executivo do PREVIJOP

E-mail institucional: marcos_evangelista@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços para elaboração de projeto de interiores, com layout, projeto de marcenaria e definição de mobiliários, incluindo apresentação 3D, memorial descritivo e planilha orçamentária para futura aquisição de moveis planejados a fim de tornar o espaço funcional, acessível, confortável e de acordo com as necessidades atuais e futuras da previdência municipal, promovendo ainda o conforto e a otimização dos espaços existentes para atender os usuários e prestadores de serviços.

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

O Instituto de Previdência adquiriu um imóvel já edificado, porém com construção muito antiga e residencial, necessitando que ele seja adaptado para o funcionamento da sede do PREVIJOP, que irá se transferir para este novo local.

O RPPS já tomou providência quanto a reforma do novo local, necessitando agora da elaboração do projeto de design de interiores para subsidiar a aquisição dos móveis e mobiliários para uso e funcionamento do Instituto.

A necessidade da contratação do projetista, se originou em função de não haver nos quadros do PREVIJOP este tipo de mão de obra.

Os móveis existentes estão bastante danificados, e as últimas aquisições de mobiliário foram realizadas há mais de dez anos, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes que frequentam o espaço.

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES, COM LAYOUT, PROJETO DE MARCENARIA E DEFINIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.	Serviço	01	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.3.3.9036 – Outros Serviços Terceiros – PF.

7. Prioridades e Prazos

A contratação é considerada como prioritária para que o serviço prestado possa subsidiar a aquisição dos móveis e mobiliários para uso e funcionamento do Instituto. A presente contratação deverá ser formalizada em até 10 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

O projeto final de design de interiores deve ser apresentado em até 60 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

8. Justificativa Ausência Termo de Referência, Análise de Riscos e Requisitos de Sustentabilidade

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

9. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021 e Termo de Referência.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e solicitamos a devida autorização para abertura do processo.

João Pinheiro, 18 de março de 2025.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025 e a abertura do processo de contratação.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP